



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

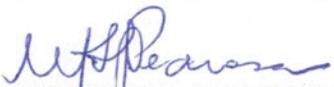
10 de setembro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 671/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 891/2021, referente ao Requerimento nº 808/2021, encaminhamos Despacho DMA 246/2021 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

20/09/2021



CÂMARA MUNICIPAL

14/09/21

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
NESTA.

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 246/2021

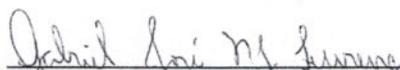
ASSUNTO: Resposta Ofício nº 891/2021-pf, Requerimento nº 808/2021
PROCESSO Nº: S/N
DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 891/2021-pf, contendo Requerimento nº 808/2021 com solicitação do Nobre Edil Sr. Luiz Carlos Missassi Rivera (Luiz Paraki), quanto à notificação do proprietário do "ferro velho" localizado na Estrada João Batista Merlin, para que este realize a limpeza do local.

Desta forma, encaminho Informação Técnica, exarada pelo Sr. Danilo Vieira Cardozo França, Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental, mencionando as providências já tomadas pelo Departamento acerca do denunciado.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

São João da Boa Vista – SP, 08 de setembro de 2021



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

INFORMAÇÃO TÉCNICA DMA/56/2021

Seção de Fiscalização Ambiental

Assunto: Ofício nº 891/2021-pf, emitido pela Câmara Municipal

Destino: Gabinete do Diretor - DMA

Prezado Senhor Diretor, trata-se de um terreno urbano às proximidades do Rio Jaguari-mirim, onde funcionou um ferro velho em que estão depositados diversos veículos em condições de abandono. O terreno de cadastro municipal 07-47-338 foi vistoriado pela fiscalização ambiental no dia 01 de julho de 2021, vistoria esta que culminou no auto de infração e imposição de multa nº 79/2021 referente à limpeza de terreno (Lei Municipal nº 314/1995) constante do processo nº 8532/2021. A notificação emitida, leva em consideração a excessiva vegetação situada fora da Área de Preservação Permanente (APP) e a disposição de materiais inservíveis que possam abrigar as condições necessárias para proliferação de animais nocivos à saúde pública.

Após a entrega da autuação ao proprietário, o mesmo, exercendo seu direito de defesa, apresentou recurso constante do processo 8638/2021, o qual, foi encaminhado para apreciação da Procuradoria-Geral do Município. Atualmente ambos processos se encontram no Gabinete da Prefeita.

Ciente e de Acordo,

Danilo Vieira Cardozo Franca
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
Diretor do Departamento de
Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

São João da Boa Vista - SP, 02 de setembro de 2021

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Av. Américo Vaz de Lima, 160 – Capituva – São João da Boa Vista – Cep 13870-223

FONE (19) 3634-8026 e 3634-8018

www.saojoao.sp.gov.br

e-mail: meioambiente@saojoao.sp.gov.br